



## Clube Recanto das Águas

Rua José Arimatéia Lustosa, nº 673 - Bairro Silvestre, Viçosa – MG - CEP: 36576-384  
CGC. 26.141.598/0001-22 Insc. Est. Isento

Escritório: (31) 3891-8317 ou (31) 9 9511-1567 (WhatsApp)  
Gerência – (31) 9 9511-2124 (WhatsApp) Portaria: (31) 3892-4288 (WhatsApp)  
E-mail: cluberecanto@yahoo.com.br  
Instagram: @cluberecantodasaguas  
Site: www.cluberecantodasaguas.com

### REGULAMENTO Nº 02/2026

Regulamenta o art. 15 do Regimento Interno, fixando os valores dos convites e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o Estatuto Social atribui à Diretoria a competência de expedir resoluções e regulamentos nos termos de seu art. 35;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar horários diferenciados para algumas atividades no clube, devido recorrência de pedidos de associados;

A Diretora Presidente, Cláudia Martins Gonçalves Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do Clube Recanto das Águas,  
**REGULAMENTA:**

**Art. 1º** Conforme competência definida pelo art. 15 do Regimento Interno do Clube Recanto das Águas, fica autorizado aos fins de semana e feriados, o uso do clube pelos associados para caminhada e atividades esportivas praticadas em quadras, a partir de 07h.

**Art. 2º** Este regulamento entra em vigor em 13 de março de 2026, revogando-se as normas em contrário.

Viçosa – MG, 12 de março de 2026.

  
**Cláudia Martins Gonçalves Silva**  
Diretora Presidente do Clube Recanto das Águas